

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3923/2018

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO WANDERLEY TAMBERLINI, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/11/2018 07/11/2018 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA.**



PORTARIA Nº 3923, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário WANDERLEY TAMBERLINI, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário WANDERLEY TAMBERLINI. Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, para grupo III, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.784/2018, a partir de novembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAYO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRIGIO MARTINS 1º Secretár

LEANDRO PALMARINI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de novembro de dois mil e dezoito (05/11/2018).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa

